

DECRETO Nº 00037/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Pedro da União / MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 1047, de 1 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s): R\$ 108.443,61 (cento e oito mil quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.02.12.361.1202.2.027 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	94		101	6.900,00
02.05.04.12.361.1203.2.075 - MANUTENCAO DE CONVENIOS TRANSPORTE ESCOLAR				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	447		100	1.000,00
02.05.05.12.122.1207.2.008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPTO EDUCACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	173		101	38.500,00
02.06.01.10.302.1002.2.071 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MAC - REC PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	242		102	3.700,00
02.06.01.10.303.1002.2.020 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA REC. VINC.				
339030 - Material de Consumo	253		251	5.200,00
02.06.01.10.305.1002.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	299		255	42.600,00
02.09.15.452.1504.1.021 - PAVIMENTACAO, RECAPEAMENTO E RECUP DE VIAS URBANAS				
449051 - Obras e Instalacoes	386		100	10.543,61
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>108.443,61</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.01.12.365.1205.2.034 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	74		101	2.000,00
02.05.01.12.365.1205.2.034 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	80		101	1.000,00
02.05.01.12.365.1205.2.034 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	83		101	8.500,00
02.05.02.12.361.1202.1.015 - CONSTRUCAO, REFORMAS/AMPLIACAO ESCOLAS MUNICIPAIS				
449051 - Obras e Instalacoes	86		101	13.800,00
02.05.02.12.361.1202.2.027 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS PROPRIOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	88		101	2.100,00
02.05.02.12.361.1202.2.027 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS PROPRIOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	89		101	8.000,00
02.05.02.12.361.1203.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	102		101	10.000,00
02.05.04.12.364.1203.2.082 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITARIO				



**MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO**  
**Sistema de Informações Municipais**

002/002

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
339030 - Material de Consumo	162		100	1.000,00
02.06.01.10.301.1002.2.062 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	215		102	500,00
02.06.01.10.301.1002.2.062 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA				
449051 - Obras e Instalacoes	216		102	700,00
02.06.01.10.303.1002.2.022 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA REC. PROFI				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	260		102	1.000,00
02.06.01.10.305.1002.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGI				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	284		102	1.500,00
02.09.22.661.2201.2.079 - INCENTIVO A INDUSTRIA EM GERAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	390		100	3.000,00
02.09.22.661.2201.2.079 - INCENTIVO A INDUSTRIA EM GERAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	391		100	543,61
02.09.22.661.2201.2.079 - INCENTIVO A INDUSTRIA EM GERAL				
449051 - Obras e Instalacoes	392		100	1.000,00
02.09.22.661.2201.2.079 - INCENTIVO A INDUSTRIA EM GERAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	393		100	1.000,00
02.10.01.13.392.1301.1.032 - RESTAURACAO DA ESTACAO				
449051 - Obras e Instalacoes	416		100	2.500,00
02.10.02.27.812.2701.2.043 - MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE LAZER				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	424		100	2.500,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>60.643,61</b>
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>				<b>47.800,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>108.443,61</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sao Pedro da Uniao, 22 de maio de 2017.



**Custodio Ribeiro Garcia**  
**Prefeito Municipal**

AFIXADO EM 22/05/2017  
 RETIRAR EM 22/06/2017  
*Guine S. Manuel*